

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Prosa do Futuro Unipessoal Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Largo Comendador Sousa Lima, 11 Vila de Prado

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

N.º 8057

4. Contacto telefónico

+351 933 042 447

5. Endereço de correio eletrónico

geral@ius-fidem.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco BPI, S.A., Banco Bic Português, S.A., Banco Santander Totta, S.A.,

Caixa Geral de Depósitos, S.A., Novo Banco, S.A., Banco CTT, S.A., Union de

Créditos Imobiliários, S.A., Establecimiento Financeiro de Crédito (Sociedad Unipersonal) – Sucursal em Portugal, SICAM – Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo,

Bankinter Consumer Finance, e.f.c., s.a. - Sucursal em Portugal, ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A

8. Regime de exclusividade

Não Aplicável.

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores. Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos. Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

207508301

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2025-12-13 Até: 2026-12-12

Remuneração a pagar pelos mutuantes ou grupo de mutuantes ao intermediário de crédito pela intermediação de contratos de crédito à habitação		
14.	Mutuantes ou grupo de mutuantes	Montante (€) das comissões ou outros incentivos
	<u>Banco BPI, S.A.</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Banco Santander Totta, S.A.</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Novo Banco, S.A.</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Banco CTT, S.A.</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Union de Créditos Imobiliários, S.A. Establecimiento Financeiro de Crédito (Sociedad Unipersonal) – Sucursal em Portugal</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>SICAM – Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	<u>Bankinter Consumer Finance, e.f.c., s.a. - Sucursal em Portugal</u>	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
15.	Entidade de resolução alternativa de litígios
	Site
	CIAB: Tribunal Arbitral de Conflitos de Consumo
	www.ciab.pt
	CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo
	www.cniacc.pt